COMITÉ DE BACIA LAGOS SÃO JOÃO

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 132/2020, de 06 de novembro de 2020.

Aprova a disponibilização de recursos

financeiros do CBHLSJ no montante de R\$

300.000,00 (trezentos mil reais) para

implementação e manutenção do Sistema de

Informações Geográficas do Comitê de Bacia

Hidrográfica Lagos São João SIG-CBHLSJ.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São

João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08

de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais,

previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de

02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ é a Entidade

Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das

Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de

Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com

a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº

35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia

hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo

Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em

projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a atribuição do CBHLSJ, prevista no artigo 6°, inciso XIII do seu Regimento

Interno, em aprovar os programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e

LAGOS SÃO JOÃO COMITÉ DE BACIA LAGOS SÃO JOÃO

Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una

obras de interesse em recursos hídricos, tendo por base o respectivo Plano de Bacia

Hidrográfica;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano

Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e

Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação de recursos financeiros do FUNDRHI-RJ, no montante de R\$

300.000,00 (trezentos mil reais), para a implementação e manutenção do Sistema de

Informações Geográficas do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João SIG-CBHLSJ.

Parágrafo único – A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta ação

está regulamentada na Resolução nº 102/2019 do CBHLSJ, rubrica "Manutenção do banco

de dados geográficos da bacia Lagos São João - SIG - Sistema de Informações

Geográficas", referente ao ano de 2019, constante na Tabela 7.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos

Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para

fins de informação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 06 de novembro de 2020.

EDUARDO GOMES PIMENTA

Presidente Interino

Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João

